

## Memorando 2- 733/2026

---

**De:** Jary A. - PRE-COO-PR

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 04/05/2026 às 09:56:23

**Setores envolvidos:**

PRE-AJUR, PRE-COO-SEC, PRE-COO-PR, CCJ

### PDL 30/2026

De forma atípica, a legislação não estabelece qualquer requisito para a concessão da honraria — possivelmente por esquecimento do legislador. Assim, diante da inexistência de critérios legais, resta inviabilizada a emissão de opinião fundamentada sobre o deferimento da homenagem.

—  
**Jary Vitória Alves**  
*Procurador*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7C68-35B1-A69E-6FEF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JARY VITÓRIA ALVES (CPF 886.XXX.XXX-53) em 04/05/2026 09:56:35 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/7C68-35B1-A69E-6FEF>